



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 292/2008

Súmula: abre um crédito adicional de R\$ 102.535,20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 102.535,20 (cento e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.001.22.661.0062.2.925. Serviços de Promoção do Turismo, promoções, Marketing e Negócios
4.4.90.51.00.00 31734 Obras e instalações.....R\$ 96.525,00
4.4.90.51.00.00 01000 Obras e instalações.....R\$ 6.010,20

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão o excesso de arrecadação na receita que será transferida pela União através do Ministério do Turismo , objetivando a execução do programa de finalidades turísticas – Construção do Centro de Cidadania e Lazer.

24.71.99.99.03.00 – Fonte 31734 – Centro de Cidadania e LazerR\$ 96.525,00

Artigo 3º - A contrapartida será através de anulação de dotação:

Redução

09.001.22.661.0062.2.925.
33.90.30.00.00 01000 material de consumo.....R\$ 6.010,20

Artigo 4º- Esta norma entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de junho de 2008

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

